1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 52.502 | FOLHA 01 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 28 de agosto de 1.989.

IMÓVEL: Uma casa residencial, sob nº. 79 da Rua Pedro Pinto/ de Carvalho, nesta cidade e seu respectivo terreno, consti-- tuido pelo lote 15 da quadra E da Vila Santo Antoninho, me-- dindo 10,00m. de frente para a referida rua, por 25,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mes ma metragem da frente, encerrando a área total de 250,00m2.; confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado di- reito com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 16 e nos / fundos com o lote 6, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE HERVENCIO DA SILVA, brasileiro, casa do, bancário, CPF 053.351.598, casado em comunhão de bens / com NEUZA RAMOS DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Vicente de Carvalho,/ nº., nº. 79, Vila Santo Antoninho.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 22.717 deste Cartório.

O Oficial, (Yrecê Sampaio Trench). O Escrevente Hab., (Alex Alberto Furlan).

R. 1, em 06 de outubro de 2000.
De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 05 de outubro de 2000, os proprietários Vicente Hervencio da Silva, brasileiro, casado com comunhão de bens, antes da lei 6515/77, bancário, RG. 3.233.102-2 ssp-sp CPF. 053.351.598/04 e sua mulher Neuza Ramos da Silva, brasileira, bancária, RG. 7.623.224 ssp-sp CPF. no 073.866.198/80, residentes e domiciliados a Rua Pedro Pinto de Carvalho, 79, Vila Santo Antoninho, nesta cidade, **VENDERAM** o imovel matriculado, pelo valor de R$90.000,00 a

- continua no verso -

MATRÍCULA 52.502 FOLHA 001

MOACIR AGNES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, bancário, RG. 2.032.888 ssp-sp CPF. 348.054.519/04 e sua mulher ROSANGELA TEREZINHA AGNES, brasileira, bancária, RG. 35.384.357-X ssp-sp CPF. 108.056.778/01, residentes e domiciliados a Rua Pedro Pinto de Carvalho, 107, Vila Santo Antoninho, nesta cidade; com a interveniência da Caixa Economica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF CNPJ. 00.360.305/0001-04, que liberou a importância de R$67.000,00 do FGTS dos compradores.
O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 52.502 | FOLHA 002 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de novembro de 2016

CNS 11.152-6

R. 2, em 17 de novembro de 2.016:
Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH datado e assinado em 07 de outubro de 2.016, os proprietários Moacir Agnes, aposentado e sua esposa Rosângela Terezinha Agnes, aposentada, atualmente residentes e domiciliados na Rua Pedro Pinto de Carvalho, nº 79, Umuarama, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$510.000,00, a **CLAUDIO EDUARDO GONCALVES**, brasileiro, vendedor, RG nº 22.047.544-1-SSP/SP, CPF/MF nº 134.445.138-10, e sua esposa **ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA GONCALVES**, brasileira, engenheira, RG nº 33.368.624-X-SSP/SP, CPF/MF nº 215.946.078-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Maglio, n° 181, casa 1, Bela Vista, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R$39.869,83 do FGTS dos compradores.
A Escrevente Autorizada,
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).
Prot. Oficial 296.848, em 04 de novembro de 2.016. Microfilme nº 259881

R. 3, em 17 de novembro de 2.016.
Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: CLAUDIO EDUARDO GONCALVES e sua esposa ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA GONCALVES, já qualificados, no valor de R$336.655,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$3.963,33, vencendo-se a primeira delas em 07 de novembro de 2.016, com as taxas de juros: a) efetiva anual de 11.7000% e nominal anual de 11.1158%; b) efetiva mensal de 0,9263% e nominal mensal de 0,9263%; c) efetiva anual com benefício de 10.7000% e nominal anual com benefício de 10.2085%; d) efetiva mensal com benefício de 0,8507% e nominal mensal com benefício de 0,8507%; calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$510.000,00.

Continua no Verso

MATRÍCULA 52.502 | FOLHA 002

VERSO

A Escrevente Autorizada,
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).
Prot. Oficial 296.848, em 04 de novembro de 2.016. Microfilme nº 259881

Av. 4, em 29 de novembro de 2.019.
Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 07 de novembro de 2.019, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R$510.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado.
O Escrevente Autorizado, (Fabio Vicente dos Santos).
Prot. Oficial 345.571, em 19 de setembro de 2.019. Microfilme nº 304152

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

ADEGILSON DE SOUZA GALVÃO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
1115263C3052502C09583519B

Ao Oficial.: R$ 31,68
Ao Estado..: R$ *9,00
Ao IPESP...: R$ *6,16
Ao Reg.Civil R$ *1,67
Ao Trib.Just R$ *2,17
Ao ISS.....: R$ *0,63
Ao FEDMP...: R$ *1,52
Total.....: R$ 52,83
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:04:54 horas do dia 03/12/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão: 05250203122019
Prenotação: 345571